



PREVCARMO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE

DOS SERVIDORES
CARMO DO CAJURU

CNPJ 07.340.643/0001-23



Publicado no Endereço Eletrônico;
www.prevcarmo.mg.gov.br

Dia: 05/12/2023

ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
05/12/23 a 05/03/24
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Ato Retificador de Pensão nº 01/2023

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, retifica o Ato de Pensão nº 02/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: concede a Elza Maria Marques de Oliveira, inscrita no CPF nº 443.959.066-72, CI nº MG-2.310.796, esposa do ex-segurado Antonio de Oliveira Camargos, CPF nº 296.041.506-00, matrícula nº 302-6, cargo de Motorista D, aposentado voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, neste Instituto pelo Ato nº 03/2017 desde 01 de fevereiro de 2017, falecido em 27 de agosto de 2021, o benefício de Pensão por Morte previsto no art. 40, §7º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC 41/03 c/c art. 3º, parágrafo único da EC 47/05 c/c art. 31 da Lei Complementar nº 03/2002 observado o disposto no art. 24º, da EC 103, de 12/11/2019, com concessão a partir da data do óbito.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Cajuru, 05 de dezembro de 2023.

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru – MG.